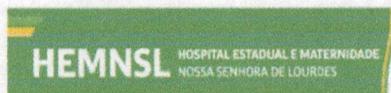


27/02/20

JGH



9º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2224/2019 AO
TOMBO 1294.20/NSL-AB CONTRATO Nº 023-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
VISTO loucura GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E
 SERVIÇOS EIRELI-ME.
DATA 12 / 03 / 2020

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67 com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-025, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.644.728/0001-84, com sede na à Rua RC-01, Quadra 05, Lote 14, Residencial Canadá, Goiânia-GO, CEP.: 74.370-625, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 023-NSL, firmado em 07/05/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviço de manutenção e locação de aparelhos hospitalares laboratoriais, para a **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, em razão da negociação de valor, com início em 01/08/2019, reduzindo para R\$ 1.392,00 (mil trezentos e noventa e dois reais) mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de Agosto de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Locmedikal Locações e Serviços Eireli
Contratada

Maria Borges
 Analista Jurídica
 OAB/BA: 50.1129